



**PORTARIA nº 103/2018**

Cancela Reunião Plenária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancela a realização de Reunião Plenária Administrativa marcada para o dia 26/10/2018, que ocorreria na Delegacia Regional de Diamantina.

**Art. 2º** - Derroga-se a portaria 089/2018 no que tange o presente ato.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CROMG

